

2014-0.343.806-0 – NETELL – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DA PORTARIA 16/SIURB.G/2013, BEM COMO PORTARIA 006/SIURB.G/2014. A interessada fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas para consequente emissão do TPU/Alvará no prazo de 40 (quarenta) dias, sob pena de indeferimento por abandono.

2014-0.343.807-9 – AVVIO – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DA PORTARIA 16/SIURB.G/2013, BEM COMO PORTARIA 006/SIURB.G/2014. A interessada fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas para consequente emissão do TPU/Alvará no prazo de 40 (quarenta) dias, sob pena de indeferimento por abandono.

2014-0.343.822-2 – SMART VOIP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DA PORTARIA 16/SIURB.G/2013, BEM COMO PORTARIA 006/SIURB.G/2014. A interessada fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas para consequente emissão do TPU/Alvará no prazo de 40 (quarenta) dias, sob pena de indeferimento por abandono.

2014-0.343.819-2 – BRASIL DIGITAL – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DA PORTARIA 16/SIURB.G/2013, BEM COMO PORTARIA 006/SIURB.G/2014. A interessada fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas para consequente emissão do TPU/Alvará no prazo de 40 (quarenta) dias, sob pena de indeferimento por abandono.

2014-0.343.811-7 – OI MOVEL – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DA PORTARIA 16/SIURB.G/2013, BEM COMO PORTARIA 006/SIURB.G/2014. A interessada fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas para consequente emissão do TPU/Alvará no prazo de 40 (quarenta) dias, sob pena de indeferimento por abandono.

2014-0.343.809-5 – WIRELESS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO NOS TERMOS DA PORTARIA 16/SIURB.G/2013, BEM COMO PORTARIA 006/SIURB.G/2014. A interessada fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas para consequente emissão do TPU/Alvará no prazo de 40 (quarenta) dias, sob pena de indeferimento por abandono.

SERVIDORES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº	R.F.	NOME	E.H.
2014-0.353.367-5	800.798.5/1	ATILA CARRASCOSA	11070000000000

I - Certifique-se o que constar.

II - Estará à disposição na SGM – Coord. de Gestão de Pessoas, durante o período de 30 (trinta) dias a contar desta data, no fim do qual será arquivado.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 201/SMSU/CAF/DTRH/2014 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

ROBERTO PORTO, Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no Expediente de Designação nº 201/2014:

SUBSTITUIÇÃO:

SUBSTITUTO: FABIO OLIVEIRA DE BARROS NETO – RF 577.936.7 - CARGO: AGPP – NÍVEL I - PADRÃO: M 8 - CATEG. FUNC. EFETIVO – EH: 38.002.001.200.00.20.

SUBSTITUIDO: MARIA CLARA POZZI BASTOS DUARTE - RF: 304.755.5 – CARGO: ADMINISTRADOR DE DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR – PADRÃO: DAI 08, CATEG. FUNC. COMISSIONADO – EH: 38.002.101.200.00.00 - UNID. DE LOTAÇÃO: SMSU/SGJSM/JSM VILA MARIANA – MOTIVO: FERIAS - PERÍODO: 30/12/2014 A 18/01/2015.

PORTARIA 202/SMSU/CAF/DTRH/2014 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

ROBERTO PORTO, Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no Expediente de Designação nº 202/2014:

SUBSTITUIÇÃO:

SUBSTITUTO: JOSE EUGENIO – RF 592.631.9 - CARGO: INSPECTOR - MAS - PADRÃO: QGC 5 - CATEG. FUNC. EFETIVO – EH: 38.001.000.320.00.00.

SUBSTITUIDO: JORGE ROCHA - RF. 569.426.4 – CARGO: COMANDANTE REGIONAL – PADRÃO: FGC 2, CATEG. FUNC. COMISSIONADO – EH. 38.001.000.320.00.00 - UNID. DE LOTAÇÃO: SMSU/GCM/IOPE – MOTIVO: FERIAS - PERÍODO: 26/12/2014 A 24/01/2015.

PORTARIA 203, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

ROBERTO PORTO Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Tornar sem efeito a portaria nº 178/SMSU/CAF/DTRH/2014 de 16 de dezembro de 2014, publicada no DOC de 17/12/2014, pág. 25, referente a substituição do senhor WALDIRLEY GOMES PEREIRA, RF 570.132.5, em substituição ao senhor JORGE ROCHA, RF 569.426.4, no cargo de Comandante Regional, Ref. FGC 2, da Inspeção Regional de Operações Especiais, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no período de 26/12/2014 a 24/01/2015 em virtude de estar sendo designado para substituir férias do senhor Francisco Carlos Rocha Uchôa, RF.569.358.6.

PORTARIA 205/SMSU/CAF/DTRH/2014 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

ROBERTO PORTO, Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no Expediente de Designação nº 205/2014:

SUBSTITUIÇÃO:

SUBSTITUTO: GENEUCY ALVES BEZERRA – RF 574.696.5 - CARGO: INSPECTOR - FEM - PADRÃO: QGC 5 - CATEG. FUNC. EFETIVO – EH: 38.001.002.008.00.00.

SUBSTITUIDO: HERNANE PEREIRA MELETI - RF. 569.244.0 – CARGO: COMANDANTE REGIONAL – PADRÃO: FGC 2, CATEG. FUNC. COMISSIONADO – EH. 38.001.002.002.00.00 - UNID. DE LOTAÇÃO: SMSU/GCM/CO/INSP REG MOOCA – MOTIVO: FERIAS - PERÍODO: 22/12/2014 A 31/12/2014.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

FÉRIAS DEFERIDAS

R.F./VINC	NOME	CARGO	PADRÃO	EXERC	QTDE	PERÍODO
569.358.6/2	Francisco Carlos R. Uchôa	Comandante Regional	FGC2	2014	15	22/12/2014 a 05/01/2015

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOC 31/12/2014 PÁGINA 18

FÉRIAS

733.628.4/1	Martha Evelyn Theofilo
Onde se lê:	29/12/2014 a 12/01/2014
Leia-se:	29/12/2014 a 12/01/2015

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SUPERVISÃO GERAL DE PESSOAS

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - DEFIRO
543.316.2/1 - Marcelo Martins Bento, 190% S/PADRÃO QPA01A, A PARTIR DE 28/06/2014.

DESPACHO: DEFIRO A PERMANENCIA DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DO SERVIDOR ACIMA RELACIONADO E NAS BASES INDICADAS, COM CADASTRO PROVIDENCIADO PARA JANEIRO 2015.

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE - DEFIRO
543.316.2/1- Marcelo Martins Bento, 30% S/PADRÃO DA-10 A PARTIR DE 28/06/2014.

DESPACHO: DEFIRO A PERMANENCIA DA GRATIFICAÇÃO DE GABINETE DO SERVIDOR ACIMA RELACIONADO E NAS BASES INDICADAS, COM CADASTRO PROVIDENCIADO PARA JANEIRO DE 2015.

LICENÇA MÉDICA REGIME RGPS – ART.143 Comissionado Concedida nos termos item II da Portaria 507/SGP-G/2004 de 29/12/2004.

RF	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
803.691.8/3	Aline Regina Conceição	04	16/12/2014 a 19/12/2014

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO RETI-RATI DA INTIMAÇÃO DE DEFENSORES

A publicação no DOC de 30/12/2014, col. 2, pág.36; ONDE LÊ-SE:
Concedo o prazo suplementar de 10 (vinte) dias, para apresentação da justificativa
LEIA-SE:
Concedo o prazo suplementar de 20 (vinte) dias, para apresentação da justificativa

INTIMAÇÃO DE DEFENSORES

DESPACHO DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE PERMANETE – CPP-1
Petição protocolada no Cartório da CGM em 29/12/2014, referente ao processo 2013-0.367.178-2

DESPACHO: Concedo o prazo suplementar de 10 (dez) dias, para apresentação da justificativa.
ADVOGADO: SAULO LOPES SEGALL – OAB/SP 208.705

INDENIZAÇÃO

Defiro o pagamento das férias do servidor abaixo, nos termos da O.N. 002/94-SMA, com as alterações do Despacho Normativo nº 002/SMG-G/2006 e da O.N. n.º 001/SMG-G/2006, acrescidos de 1/3.

797.802.2, FLAVIO PEREIRA DE SOUZA, processo nº. 2014-0.350.300-8, (CGM), férias relativas aos exercícios de 2014/15 (dias) nos termos da Lei 10.779/89.

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

ANA LUSIA GOUVEA GUASCO
2005-0.097.087-0 -Mandado de Segurança – Autos nº328/053.05.006048- 8º V.F.P. – Servidora aposentada. Proventos. Redução da gratificação da produtividade fiscal dos agentes vistoros. Aplicação do entendimento exarado através do expediente – PGM-00617/2004-6- EMENTA nº 10663. Liminar indeferida. Ordem parcialmente concedida para determinar o restabelecimento do pagamento dos proventos à autora, observado o valor da remuneração paga em outubro de 2004. Transito em julgado- Ciência à autoridade- Cumprimento definitivo do julgado tornando definitivo o despacho de fl.70, com pedido de posterior retorno JUD -31. - À vista dos elementos constantes do presente, da manifestação do Departamento Judicial da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria Técnico-Jurídica de Gestão desta Pasta, TORNO DEFINITIVO o despacho de fls. 70, publicado no DOC de 13.01.2006, que determinou o restabelecimento do pagamento dos proventos à autora, observado o valor da remuneração paga em outubro de 2004

MARCIO BERNARDINI LA SELVA – RF nº 598.265.1

2014-0.328.303-2 - Doença do Trabalho - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as providências adotadas pelo Departamento de Saúde do Servidor – DESS, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 5º da Lei nº 9.159/80, alterada pela Lei nº 10.463/88, a junta médica designada à fl. 02, que elaborou o Laudo Médico Pericial nº 9688130, de fl. 03. - Consta do referido laudo que o servidor apresenta incapacidade parcial e permanente, devendo ser readaptado.
MASSAYUKI OYAFUSO
2014-0.283.759-0- Afastamento para participação no I Congresso Brasileiro de Medicina do Trabalho e Perícias Médicas - I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e a documentação apresentada, que comprova o atendimento das exigências estabelecidas nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007, CONSIDERO JUSTIFICADO, o afastamento, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, do servidor MASSAYUKI OYAFUSO, registro funcional nº 566.523.0, Vinculos 1 e 2, Especialista em Saúde – Médico Nível III, lotado no Departamento de Saúde do Servidor, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta Pasta, por ter participado do I Congresso Brasileiro de Medicina do Trabalho e Perícias Médicas, realizado no período de 14 a 15 de novembro de 2014, em São Paulo – SP.

Francisca Pereira da Rocha Seixas

2014-0.179.100-6-Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 05/10/2014 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 56/2014-SEMPLE e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.390/2013, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, CONSIDERO REGULAR o afastamento no período de 05/07/2014 a 05/10/2014, da servidora Francisca Pereira da Rocha Seixas, registro funcional nº 660.663.6, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 05 de outubro de 2014.

Miriam Aparecida da Silva

2014-0.183.274-8-Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 05/10/2014.– À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 56/2014-SEMPLE e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.390/2013, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, CONSIDERO REGULAR o afastamento no período de 05/07/2014 a 05/10/2014, da servidora Miriam Aparecida da Silva, registro funcional nº 712.896.7, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 05 de outubro de 2014.

Patricia Aparecida Marques e Outros

2014-0.304.343-0-Justificativa de afastamento por terem participado do 35º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação apresentada, que comprova o atendimento às exigências estabelecidas nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, dos servidores Patrícia Aparecida Marques, RF nº 778.510.1, Esp. Adm. Orçamento e Finanças Públicas, Mario Romon, RF nº 636.075.1, Esp. Adm. Orçamento e Finanças Públicas, Carlos Alberto Reuter, RF nº 691.814.0, Esp. Adm. Orçamento e Finanças Públicas, lotados na Coordenadoria de Administração e Finanças, Patrícia Maria Drago, RF nº 793.379.7, Assessor Técnico, Camila Martins Pinto, RF nº 710.546.1, Assessor Técnico e Talita Filier Fontes Iki, RF nº 779.379.1, Assessor Técnico I, lotadas na Coordenadoria Geral do Orçamento, ambas desta Pasta, por terem participado do 35º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos, realizado em São Sebastião – SP, no período de 10 a 14 de novembro de 2014.

SILVIO ALVES BARBOSA

2014-0.310.610-6 -Afastamento para participação do XXXI Congresso Brasileiro de Arritmias Cardíacas -Em face dos elementos que instruem o presente, bem como da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, TORNO SEM EFEITO o despacho de fls. 27, publicado no DOC de 18 de novembro de 2014, tendo em vista que o servidor SILVIO ALVES BARBOSA, registro funcional nº 514.412.4, não participou do “XXXI Congresso Brasileiro de Arritmias Cardíacas”, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 03 a 05 de dezembro de 2014.

Neusa Daglisia Fernandes Teixeira

2014-0.172.964-5 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 05/10/2014.– À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 56/2014-SEMPLE e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.390/2013, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, CONSIDERO REGULAR o afastamento no período de 05/07/2014 a 05/10/2014, da servidora Neusa Daglisia Fernandes Teixeira, registro funcional nº 727.888.8, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 05 de outubro de 2014.

Maurício Domingues da Silva

2014-0.172.841-0 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 05/10/2014.– À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 56/2014-SEMPLE e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.390/2013, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, CONSIDERO REGULAR o afastamento no período de 05/07/2014 a 05/10/2014, do servidor Maurício Domingues da Silva, registro funcional nº 569.478.7, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 05 de outubro de 2014.

Maria Aparecida Margiotti Soares – RF nº 296.879.7 -

2014-0.079.304-8- Acidente de Trabalho- À vista dos elementos contidos no presente, em especial as providências adotadas pelo Departamento de Saúde do Servidor – DESS, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 5º da Lei nº 9.159/80, alterada pela Lei nº 10.463/88, a junta médica designada à fl. 09, que elaborou o Laudo Médico Pericial nº 9796395, de fl. 10-Consta do referido laudo que a servidora apresenta incapacidade parcial, podendo exercer a mesma função com maior esforço.

Thomaz Antonio Cunha Cardoso de Almeida

2014-0.169.563-5 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 05/10/2014 – À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 56/2014-SEMPLE e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.390/2013, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, CONSIDERO REGULAR o afastamento no período de 05/07/2014 a 05/10/2014, do servidor Thomaz Antonio Cunha Cardoso de Almeida, registro funcional nº 583.395.7, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 05 de outubro de 2014.

Carlos Alberto Pinheiro dos Santos

2014-0.185.285-4 - Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 05/10/2014. À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 56/2014-SEMPLE e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.390/2013, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, CONSIDERO REGULAR o afastamento no período de 05/07/2014 a 05/10/2014, do servidor Carlos Alberto Pinheiro dos Santos, registro funcional nº 789.396.5, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 05 de outubro de 2014.

Marina Stela Silveira de Mendonça – RF nº 737.052.1

2014-0.346.489-4 - Acidente de Trabalho - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as providências

adotadas pelo Departamento de Saúde do Servidor – DESS, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 5º da Lei nº 9.159/80, alterada pela Lei nº 10.463/88, a junta médica designada à fl. 02, que elaborou o Laudo Médico Pericial nº 9742773, de fl. 03.Consta do referido laudo que a servidora apresenta incapacidade parcial e permanente, devendo ser readaptada.

Delmaria Lucia Rodrigues – RF nº 755.543.1

2014-0.339.514-0- Acidente de Trabalho- À vista dos elementos contidos no presente, em especial as providências adotadas pelo Departamento de Saúde do Servidor – DESS, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 5º da Lei nº 9.159/80, alterada pela Lei nº 10.463/88, a junta médica designada à fl. 02, que elaborou o Laudo Médico Pericial nº 9781826, de fl. 03.Consta do referido laudo que a servidora apresenta incapacidade parcial e permanente, devendo ser readaptada com cota de acessibilidade.

Luciela Mariano Pupo – RF nº 660.961.9

2014-0.332.326-3 : Acidente de Trabalho -I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as providências adotadas pelo Departamento de Saúde do Servidor – DESS, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 5º da Lei nº 9.159/80, alterada pela Lei nº 10.463/88, a junta médica designada à fl. 02, que elaborou o Laudo Médico Pericial nº 9620965, de fl. 03.Consta do referido laudo que a servidora apresenta incapacidade parcial e permanente, devendo exercer a mesma função com maior esforço.

Dimitri Aurelio da Silveira

2014-0.211.924-7-Afastamento, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a mandato eletivo no pleito de 05/10/2014 -À vista da manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta e da documentação juntada ao presente que comprova o atendimento às condições estabelecidas na Portaria nº 56/2014-SEMPLE e ao disposto na Lei Complementar nº 64/90 e na Resolução TSE nº 23.390/2013, e no uso da competência prevista no artigo 9º, inciso I do Decreto nº 19.512/84, CONSIDERO REGULAR o afastamento no período de 05/07/2014 a 05/10/2014, do servidor Dimitri Aurelio da Silveira, registro funcional nº 791.540.3, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e das demais vantagens de seu cargo, concorrer a mandato eletivo no pleito de 05 de outubro de 2014.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - COAFI

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – COAFI-4 APOSENTADORIA

Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 -473.552.8/2 – ELZA FRANCISCA NAZÁRIO, Proc. nº 2014-0.328.350-4 – Título nº 01/2015/SEMPLE – Agente de Apoio – Nível II – Cat. 5 – Referência B10 – Efetivo – SEMPLA/DESS.

Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 -566.029.7/1 – LÍGIA CRISTINA YUKIMI NSARIMTSU KAMIIJI, proc. nº 2014.0.344.959-3 – Título nº 05/2015/SEMPLE – Especialista em Saúde – Nível I - Cat. 1 – Referência ES1 – Admitido – SEMPLA.

Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 -577.497.7/1 – SANDRA HELENA LOPES MONTEIRO , proc. nº 2014-0.342.067-6 – Título nº 02/2015/SEMPLE – Especialista -Cat. 1 – Referência S1 – Admitido – SEMPLA/CGTIC.

As aposentadas acima relacionadas deverão comparecer a partir do 3º dia útil após esta publicação, à Rua Líbero Badaró, 425 – 1º andar - Centro, para esclarecimentos referente ao PIS/ PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
581.790.1/02	SOLANGE APARECIDA LOPES DE SOUZA	5º	02/01/2015	130200040000000

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO Nº 001 – COGEP/ 2015

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O CURSO MBA EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO PARA ENGENHEIROS, DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA, COMUNICA a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para seleção de servidores municipais, efetivos ou admitidos, lotados e em exercício nas unidades da Administração Pública Municipal Direta do Executivo, para o preenchimento de **10 (dez) vagas** do curso **MBA EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO PARA ENGENHEIROS** - Turma 31, pós-graduação lato sensu, conforme resolução nº 1, de 3 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Educação do MEC, em cumprimento ao convênio estabelecido entre o Instituto Mauá de Tecnologia e a Prefeitura do Município de São Paulo referentes ao exercício 2015 com as seguintes INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

- DAS INSCRIÇÕES:**
 - São condições para inscrição no curso MBA EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO PARA ENGENHEIROS:
 - 1.1. Ser servidor público municipal efetivo ou admitido;
 - 1.1.2. Estar lotado e em exercício nas unidades da Administração Pública Municipal Direta do Executivo, com atuação na área de formação;
 - 1.1.3. Possuir diploma de graduação em nível superior nas áreas de Engenharia e Arquitetura;
 - 1.1.4. Possuir, no mínimo, 3 (tr